



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825
Telefone: (88) 3691.9700 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 24

Processo nº 23067.004627/2025-27

**EDITAL 06/2024/PREX
SELEÇÃO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2025
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus Crateús**

EDITAL Nº 24 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O campus de Crateús, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projeto de extensão contemplado com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

- Número de bolsas: 1 remunerada e 4 voluntárias
- Em anexo o objetivo e resumo do projeto.

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - Início: 28 de março de 2025.
 - Término: 01 de abril de 2025.
- **Forma de inscrição:** por meio do formulário online:
<https://forms.gle/1hENXnAvaokrVbfh6>

4. PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo:
Fase 1 (eliminatória e classificatória)

- Análise dos documentos de inscrição pela comissão de seleção (Profa. Luana Viana e Profa. Aiala Amorim)

Data: 02 de abril de 2025

Fase 2 (classificatória)

- Entrevista individual com a comissão de seleção (Profa. Luana Viana e Profa. Aiala Amorim)

Data: 03 de abril de 2025

Hora: a partir de 8h, por ordem de classificação.

Local: sala de reunião do Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER/UFC), Campus do Pici, bloco 860.

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 04 e 10 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico;
4. Carta de recomendação de um(a) docente orientador(a) - não obrigatório, mas recomendado;
5. Carta de intenção;
6. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas.

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção:

- Análise dos documentos apresentados na inscrição (eliminatória e classificatória);
- Entrevista individual (classificatória).

Crítérios de seleção:

- Grau de interesse em participar do projeto;
- Capacidade de argumentação;

- Conhecimento sobre a temática do projeto (compostagem e sustentabilidade comunitária);
- Disponibilidade de tempo.

Critérios de desempate:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (CRA);
2. Maior carga horária cumprida no curso;
3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 07 de abril de 2025 na página oficial do Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER/UFC) e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 27 de março de 2025

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: SUSTENTA PERIFERIA

Objetivo Geral: Capacitar e engajar comunidades periféricas em práticas sustentáveis, por meio da compostagem, separação de recicláveis e implantação de hortas urbanas, visando à melhoria da gestão de resíduos, à revitalização ambiental e à promoção da autonomia alimentar, contribuindo para a criação de um ambiente mais agradável, saudável, acolhedor e socialmente integrado.

Resumo:

A necessidade de enfrentar questões socioambientais é inadiável, principalmente em áreas mais vulnerabilizadas ambientalmente, vítimas de injustiça ambiental, como as periferias urbanas. Diante dos problemas ambientais enfrentados nessas áreas, como o acúmulo inadequado de lixo e a degradação do ambiente urbano, o objetivo geral do projeto é engajar e capacitar essas comunidades em ações coletivas de sustentabilidade, transformando resíduos em recursos e implementando espaços verdes que promovam autonomia alimentar, integração social e melhoria ambiental. Será realizada uma capacitação comunitária em práticas sustentáveis, como compostagem de resíduos orgânicos, separação de materiais recicláveis e criação de hortas urbanas, soluções potencialmente eficazes para a gestão de resíduos e aproveitamento de espaços, aliando-se ao forte potencial de articulação social dessas comunidades para a implementação de práticas sustentáveis que beneficiem tanto o meio ambiente quanto os próprios moradores. O projeto pretende ajudar a revitalizar/recuperar espaços comunitários e melhorar a qualidade de vida dos moradores. Integrado ao curso de Economia Ecológica, o projeto também permitirá que os estudantes apliquem seus conhecimentos técnicos em um contexto real, enquanto fomenta pesquisas sobre a eficiência das práticas adotadas e seus impactos socioambientais, gerando inovação e transformações positivas tanto para a comunidade quanto para o ambiente acadêmico.